

ASSUNTO: Atualização das tarifas relativas à Rede de Distribuição de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais.

Considerando a necessidade de ajustamento do tarifário municipal às condições que melhor protegem as famílias famalicenses e a responsabilidade cívica dos cidadãos, e atendendo à necessidade de equilíbrio entre os custos e as receitas com os serviços prestados pela autarquia com o abastecimento de água, saneamento básico e recolha de resíduos.

Considerando a necessidade de os Famalicenses disporem de serviços municipais eficientes, disponíveis e com qualidade e que o alargamento na rede de infraestruturas básicas como as redes de abastecimento de água ou de drenagem de águas residuais, é uma prioridade, mas que acarreta custos elevados.

Considerando que os estudos efetuados para o cálculo das tarifas aplicadas no nosso Município consideram diversas variáveis, que para as tarifas relativas à Rede de Distribuição de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais atentam a parâmetros como a aquisição da água, o tratamento das águas residuais, a manutenção das redes, o pessoal afeto aos serviços responsáveis, o consumo de combustível, e como referido anteriormente o investimento feito no alargamento das redes públicas.

Considerando que a ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, recomenda que se promova a melhoria do grau de cobertura de custos totais, para que os serviços se tornem sustentáveis e economicamente acessíveis e que a proposta de alteração do tarifário para 2016 obteve parecer prévio da entidade reguladora.

Considerando a necessidade da criação de mais escalões na taxa variável de forma a promover consumos responsáveis e a criação de um tarifário familiar que seja progressivo consoante o aumento do número de elementos, quer para o serviço de abastecimento de água, quer para o serviço de saneamento e águas residuais.

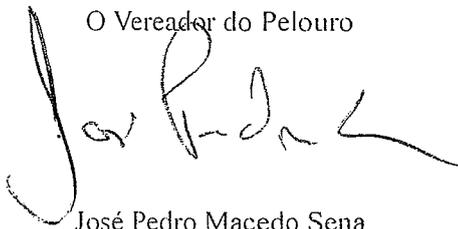
Considerando que apesar das atualizações das tarifas e da inflação, os tarifários deverão minorar o impacto nos orçamentos familiares ao mesmo tempo que respeitam a utilização sustentável dos recursos hídricos.

Assim propõem-se à Câmara Municipal:

Deliberar a aprovação do tarifário, que segue em anexo, entrando este em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, ao abrigo do disposto no art. 61º do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais que indica que “Todas as tarifas abrangidas pelo presente Regulamento, serão fixadas anualmente pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão”.

Vila Nova de Famalicão, 14 de dezembro de 2015

O Vereador do Pelouro



José Pedro Macedo Sena

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ABASTECIMENTO DE ÁGUA**Utilizadores Domésticos**

Tarifa fixa	3,85 €
--------------------	--------

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável - por m³	€/m ³
--	------------------

1.º Escalão [0 a 5 m ³] - por metro cúbico	0,68 €
--	--------

2.º Escalão [6 a 15 m ³] por metro cúbico	1,08 €
---	--------

3.º Escalão [16 a 25 m ³] por metro cúbico	1,80 €
--	--------

4.º Escalão [> 25 m ³] por metro cúbico	2,70 €
---	--------

Utilizadores Comerciais**Tarifa fixa**

Até 20 mm	3,85 €
-----------	--------

Entre 20 mm e 30 mm	4,96 €
---------------------	--------

Entre 30 mm e 50 mm	7,03 €
---------------------	--------

Entre 50 mm e 100 mm	31,12 €
----------------------	---------

Superior a 100 mm	45,00 €
-------------------	---------

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável - Escalão único	€/m ³
--	------------------

Comercio/Serviços e Indústria	1,30 €
-------------------------------	--------

Serviços Públicos	1,30 €
-------------------	--------

Instituições de Utilidade Pública	0,68 €
-----------------------------------	--------

Autarquias	0,68 €
------------	--------

Instituições de Solidariedade Social	0,68 €
--------------------------------------	--------

Utilizadores de carácter eventual	2,73 €
-----------------------------------	--------

Tarifário Social – Tarifa Fixa	Isentos
---------------------------------------	---------

Tarifário Social – Tarifa variável por m³	€/m ³
---	------------------

1.º Escalão [0 a 15 m ³]	0,68 €
--------------------------------------	--------

3.º Escalão [16 a 25 m ³]	1,80 €
---------------------------------------	--------

4.º Escalão [> 25 m ³]	2,70 €
------------------------------------	--------

Taxa de Recursos Hídricos	0.0167 €
----------------------------------	----------

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

REDE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Utilizadores Domésticos

Tarifa fixa 3,35 €

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável - por m³ €/m³

1.º Escalão [0 a 5 m³] - por metro cúbico 0,64 €

2.º Escalão [6 a 15 m³] por metro cúbico 0,85 €

3.º Escalão [16 a 25 m³] por metro cúbico 0,95 €

4.º Escalão [> 25 m³] por metro cúbico 1,06 €

Utilizadores Comerciais/Industriais

Tarifa fixa €/m³

Comércio/Serviços, Serviços Públicos, Instituições de Utilidade Pública, Autarquias, IPSS 3,35 €

Indústria 9,42 €

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável - Escalão único €/m³

Comercio/Serviços e Indústria 0,75 €

Serviços Públicos 0,75 €

Instituições de Utilidade Pública 0,64 €

Autarquias 0,64 €

Instituições de Solidariedade Social 0,64 €

Utilizadores de carácter eventual 1,40 €

Tarifário Social – Tarifa fixa Isentos

Tarifário Social - Tarifa variável - por m³ €/m³

1.º Escalão [0 a 15 m³] 0,64 €

3.º Escalão [16 a 25 m³] 0,95 €

4.º Escalão [> 25 m³] 1,06 €

Volume de águas residuais recolhidas = 0,9 x volume de água consumida (**recomendação tarifária ERSAR**).

Sempre que não haja possibilidade de indexação ao consumo de água efetivamente realizado pelo utilizador, a entidade gestora estima o respetivo consumo em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal (tarifa variável - por m³) (**recomendação tarifária ERSAR**).

Taxa de Recursos Hídricos 0.0061 €

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

TARIFA FAMILIAR

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifa fixa	3,85 €
Agregado Familiar	€ m³
4 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 11 m ³]	0,68 €
2.º Escalão [12 a 21 m ³]	1,08 €
3.º Escalão [22 a 26 m ³]	1,80 €
4.º Escalão [> 26 m ³]	2,70 €
5 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 14 m ³]	0,68 €
2.º Escalão [15 a 24 m ³]	1,08 €
3.º Escalão [25 a 29 m ³]	1,80 €
4.º Escalão [> 29 m ³]	2,70 €
6 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 17 m ³]	0,68 €
2.º Escalão [18 a 27 m ³]	1,08 €
3.º Escalão [28 a 32 m ³]	1,80 €
4.º Escalão [> 32 m ³]	2,70 €
7 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 20 m ³]	0,68 €
2.º Escalão [21 a 30 m ³]	1,08 €
3.º Escalão [31 a 35 m ³]	1,80 €
4.º Escalão [> 35 m ³]	2,70 €
8 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 23 m ³]	0,68 €
2.º Escalão [24 a 33 m ³]	1,08 €
3.º Escalão [34 a 38 m ³]	1,80 €
4.º Escalão [> 38 m ³]	2,70 €

SERVIÇO DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS

Tarifa fixa	3,35 €
Agregado Familiar	€ m³
4 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 11 m ³]	0,64 €
2.º Escalão [12 a 21 m ³]	0,85 €
3.º Escalão [22 a 26 m ³]	0,95 €
4.º Escalão [> 26 m ³]	1,06 €
5 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 14 m ³]	0,64 €
2.º Escalão [15 a 24 m ³]	0,85 €
3.º Escalão [25 a 29 m ³]	0,95 €
4.º Escalão [> 29 m ³]	1,06 €
6 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 17 m ³]	0,64 €
2.º Escalão [18 a 27 m ³]	0,85 €
3.º Escalão [28 a 32 m ³]	0,95 €
4.º Escalão [> 32 m ³]	1,06 €
7 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 20 m ³]	0,64 €
2.º Escalão [21 a 30 m ³]	0,85 €
3.º Escalão [31 a 35 m ³]	0,95 €
4.º Escalão [> 35 m ³]	1,06 €
8 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 23 m ³]	0,64 €
2.º Escalão [24 a 33 m ³]	0,85 €
3.º Escalão [34 a 38 m ³]	0,95 €
4.º Escalão [> 38 m ³]	1,06 €

N	
(0-A) m ³	0,68 €
(A+1 a A+10) m ³	1,08 €
(A+11 a A + 15) m ³	1,80 €
> A + 15 m ³	2,70 €

N	
(0-A) m ³	0.64 €
(A+1 a A+10) m ³	0.85 €
(A+11 a A + 15) m ³	0.95 €
> A + 15 m ³	1.06 €

Volume de águas residuais recolhidas = 0,9 x volume de água consumida (recomendação tarifária ERSAR).

Sempre que não haja possibilidade de indexação ao consumo de água efetivamente realizado pelo utilizador, a entidade gestora estima o respetivo consumo em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal (tarifa variável - por m³) (recomendação tarifária ERSAR).

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

207

TARIFAS AUXILIARES
DE DISTRIBUICAO DE AGUA

Tarifa de Instalação (contrato)

Encargos de contratação (caso adira a debito direto valor de 41.80 €)	83.60 €
Restabelecimento após interrupção solicitada	53.49 €
Alteração de encargos de contratação (titular de contrato)	12.50 €
Encargos aviso prévio de corte de água	2.50 €
Encargos processo de corte de água	53.49 €
Reaferição de contador a pedido do consumidor	78.02 €
Substituição de contador por danos imputáveis ao consumidor	195.05 €
Ramais de ligação inferiores a 20 metros	Gratuito
Ramais de ligação superiores a 20 metros	Com orçamento

TARIFAS DE LIGACAO DE AGUA

Tarifa de ligação (Contrato)

Habitação – T0	26,36 €
Habitação – T1	38,97 €
Habitação – T2	57,31 €
Habitação – T3	77,94 €
Habitação – T4	97,43 €
Habitação – T5	129,52 €
Comércio e Serviços (por área bruta)	0,64 €/m ²
Indústria (por área bruta)	0,64 €/m ²
Serviços Públicos Estatais (por área bruta)	0,32 €/m ²
Instituições de Utilidade Pública (por área bruta)	0,26 €/m ²
Instituições de Solidariedade Social (por área bruta)	0,26 €/m ²
Autarquias (por área bruta)	0,26 €/m ²
Ramais de ligação inferior a 20 metros	Gratuito
Ramais de ligação superior a 20 metros	Com orçamento

Limpeza de fossas – (por cada cisterna ou fração)

Fossa Doméstica	24,00 €
Fossa Industrial	49,42 €

Vistorias

Vistorias efetuadas em redes de infraestruturas hidráulicas em edifícios e urbanizações	10,99 € / fogo
---	----------------

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**Utilizadores Domésticos**

Tarifa fixa	3.80 €
--------------------	--------

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa Social – Tarifa fixa	Isento
------------------------------------	--------

Utilizadores Não Domésticos

Tarifa fixa – estabelecimentos comerciais e industriais com área até 100 m ²	4.00 €
--	--------

Tarifa fixa – estabelecimentos comerciais e industriais com área de 101 a 200 m ²	6.40 €
---	--------

Tarifa fixa – estabelecimentos comerciais e industriais com área de 201 a 400 m ²	8.22 €
---	--------

Tarifa fixa – estabelecimentos comerciais e industriais com área superior a 400 m ²	10.26 €
---	---------

Tarifa fixa – Serviços Públicos, Instituições, Autarquias, IPSS	3.80 €
--	--------

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável - Escalão único (Limite máximo da tarifa variável 40 m³)	€/m ³
--	------------------

Domésticos	0.10 €
------------	--------

Comercio/Serviços e Indústria	0.20 €
-------------------------------	--------

Serviços Públicos	0.20 €
-------------------	--------

Instituições de Utilidade Pública	0,10 €
-----------------------------------	--------

Autarquias	0,10 €
------------	--------

Instituições de Solidariedade Social	0,10 €
--------------------------------------	--------

Utilizadores de carácter eventual	0.20 €
-----------------------------------	--------

Tarifário Social	0,10 €
------------------	--------

Utilizadores que distem a mais de 200 metros – Zona Rural (Dec. Lei nr. 194/2009 de 20 de agosto, art.º 59)	Isentos
---	---------

Utilizadores que distem a mais de 100 metros – Zona Urbana (Dec. Lei nr. 194/2009 de 20 de agosto, art.º 59)	Isentos
--	---------

Quando o utilizador não contrate o serviço de abastecimento de água a tarifa variável de gestão de resíduos urbanos é aplicada ao volume médio de água abastecida aos utilizadores com características similares, nomeadamente atendendo à dimensão do agregado familiar, no âmbito do território abrangido pela entidade gestora.

Contentores de capacidade igual a 800 litros, cada contentor	37.02 €/mês
---	-------------

Para a recolha efetuada mais que uma vez por semana, o valor da tarifa é igual ao produto resultante da multiplicação do montante referido nesta alínea pelo número de vezes que for feita a recolha em cada semana.

Contentores de capacidade igual a 120 litros, cada contentor	16.65 €/mês
---	-------------

Recolha de Objetos Volumosos fora de uso doméstico	Gratuito
---	----------

Recolha de Objetos Volumosos fora de uso (quando não efetuado na via pública)	27.50 €/carga
--	---------------

Resíduos Verdes Urbanos (quando não efetuado na via pública)	12.73 €/Carga
---	---------------

Resíduos Especiais

Contentores de capacidade igual a 800 litros, cada contentor	39.85 €/mês
---	--------------------

Para a recolha efetuada mais que uma vez por semana, o valor da tarifa é igual ao produto resultante da multiplicação do montante referido nesta alínea pelo número de vezes que for feita a recolha em cada semana

Contentores de capacidade igual a 120 litros, cada contentor	19.50 €/mês
---	--------------------

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.